



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA - BA

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 11 DE ABRIL DE 2025

**Denomina “Enaide Nancy de Souza Cavalcanti”,
o Colégio Modelo do Núcleo Ribeirinhas neste
Município, e dá outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprova e a Prefeita Municipal sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Enaide Nancy de Souza Cavalcanti**” o Colégio Modelo do Núcleo Ribeirinho, neste Município.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei deverá constar em todas as referências oficiais à unidade de ensino, inclusive em sua fachada principal, sinalizações internas e externas, e documentos administrativos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2025.

Atesto o Recebimento Protº Nº 138
Em 11 de abril de 2025
Câmara Municipal de Glória - BA

AVENIDA PRESIDENTE GEISEL, 104 – CENTRO - TELEFAX: 75 – 3656-2154 / 3656 – 2165
CNPJ: 13.452.669/0001-66 – GLÓRIA – BA – CEP: 48620 – 000
Site: www.gloria.ba.leg.br
Email: atendimento@camaradegloria.ba.gov.br

Elizabete
Elizabete Gomes de Oliveira
Assistente Legislativo
Mat.: 074



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA - BA

JUSTIFICATIVA

A Senhora Enaide Nancy de Souza Cavalcanti, carinhosamente conhecida como “Lói”, foi um exemplo inspirador de dedicação, amor ao próximo e compromisso com a família e a comunidade. Era casada com Edson Araújo Cavalcanti e mãe de três filhos: Tiago José de Souza Cavalcanti, Diogo de Souza Cavalcanti e David de Souza Cavalcanti. Filha do saudoso casal Dona Doninha — baluarte na luta pela melhoria da educação em nosso município — e de Dionizio Pereira, renomado fazendeiro e um dos mais destacados entre os ex-prefeitos de Glória, ela havia herdado do pai não apenas o senso de responsabilidade e liderança, mas também o profundo amor por Glória e seu povo.

A trajetória de Dona Enaide Nancy foi marcada por referências de serviço público, como a de seu irmão, o lendário Adauto Pereira de Souza, advogado renomado e líder político que exerceu o cargo de prefeito em Paulo Afonso. Sua irmã, Ena Vilma Pereira Negromonte, eleita prefeita em 2008 e empossada em 2009, transformou a realidade do Município, sendo reconduzida ao cargo em 2013. Atualmente, a Dra. Vilma exerce seu terceiro mandato à frente da prefeitura.

Sua vida, ainda hoje, reflete valores essenciais para uma sociedade justa e solidária: o cuidado que possuía com os entes queridos, a responsabilidade familiar e a abnegação pelo bem comum. Assim, é justo e meritório que seu nome seja imortalizado em um logradouro público, servindo de inspiração às gerações presentes e futuras. Destaca-se ainda que seu legado influenciou o surgimento de outra liderança política: seu filho mais novo, David de Souza Cavalcanti, administrador e empreendedor de sucesso, que disputou as eleições para prefeito em 2016. Com o apoio de lideranças e da comunidade, foi eleito e empossado em 2017, sendo reeleito com uma diferença histórica de mais de 3 mil votos frente ao segundo colocado.

Enaide Nancy de Souza Cavalcanti dedicou-se ao magistério, profissão na qual não apenas transmitiu conhecimentos, mas também incutiu valores éticos e morais, formando cidadãos por meio da educação de qualidade e do respeito à dignidade humana.

Em um ato de profundo amor, porém, interrompeu sua carreira para dedicar-se integralmente aos pais e aos filhos. Essa decisão, embora representasse um sacrifício pessoal e profissional, evidenciou sua incansável devoção à família — pilar fundamental da sociedade. Sua abnegação e resiliência são testemunhos da importância dos laços familiares e do cuidado com os mais vulneráveis.

AVENIDA PRESIDENTE GEISEL, 104 – CENTRO - TELEFAX: 75 – 3656-2154 / 3656 – 2165

CNPJ: 13.452.669/0001-66 – GLÓRIA – BA – CEP: 48620 – 000

Site: www.gloria.ba.leg.br

Email: atendimento@camaradegloria.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA - BA

Além disso, sua história refletiu na realidade de inúmeras mulheres que abrem mão de suas carreiras e sonhos em prol do bem-estar de suas famílias. Homenageá-la é, portanto, reconhecer o papel essencial dessas mulheres na construção de uma sociedade mais justa.

Ao batizar um logradouro público com o nome da saudosa senhora **Enaide Nancy de Souza Cavalcanti**, o Poder Legislativo não apenas presta uma justa homenagem a uma cidadã exemplar, mas também enaltece valores como família, educação e solidariedade. Seu nome, associado a um espaço de convivência e memória, inspirará todos que por ali passarem a seguir seu exemplo de dedicação e amor.

Por tais motivos, justifica-se plenamente a aprovação deste projeto de lei, que visa perpetuar a memória e o legado da senhora Enaide Nancy de Souza Cavalcanti, cuja vida é um farol a guiar as futuras gerações.


Ver. Antônio Marcos O. da Costa

- Autor -

Ver. José Roberto dos Santos

- Autor -